ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Itapeva,30 de abril de 2026.

A

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista

A Diretoria da Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, vem através deste encaminhar a prestação mensal do Termo de Aditivo n° 001/2026 ao Termo Colaboração n° 001/2025 entre a Prefeitura e a Entidade, referente ao mês de fevereiro de 2026 no valor de R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

-DOCUMENTOS RELACIONADOS ENVIADOS MENSALMENTE

- Oficio
- Demonstrativo Integral
-Copias do holerite e notas fiscais
- Contrato CLT do funcionário
- Extrato de conta corrente e aplicação
- Conciliação Bancaria
- Parecer do Conselho
- Justificativa
- Relatório das atividades desenvolvidas mensal
- Relação dos atendidos

Sem mais para o momento aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Domingues

Presidente

Ilmo Senhora

Gisele Spinel de Oliveira

Gestora da Parceira

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Gestora da Parceira

REPASSES AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DOS GASTOS

Órgão Concessor	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista
Tipo de Concessão	Termo de Aditivo n° 001/2026 ao Termo de Colaboração n° 001/2025
Data da Vigência	13/01/2026 a 13/01/2027
Objeto da Parceria	Execução de serviços de alimentação e acompanhamento profissional
Organização Sociedade Civil	Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
Endereço/CEP	Rua Colombia,33 , Jardim América CEP: 18406-280
CNPJ/Fone	04.623.350/0001-65 16-3522-0767
Responsável pela OSC	Fernando Cesar Domingues

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDO					
Origem dos Recursos	Parcela mês	N° do Doc. De Credito	Valores Previstos	Data do recebimento	Valores Repassados
Municipal	Fevereiro	553.637.000.006.642	R$ 2.500,00	14/04/2026	R$ 2.500,00
Receita com aplicações financeiras dos repasses públicos					R$ 0,00
Saldo do mês Anterior					R$ 0,00
Recurso Próprio aplicado pela entidade					R$ 100,00
TOTAL					R$ 2.600,00

Data do Documento	Especificação do Doc. Nota Fiscal	Natureza da Despesa	N° do Doc. De Credito	Fonte	Valor R$
06/03/2026	Claudia Pereira	RH-5	Ressarcimento pix	Municipal	R$ 2.050,52
11/03/2026	Sabesp	Utilidade publica	Código de barra	Municipal	R$ 549,23
TOTAL					R$ 2.599,75

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Concessor.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

Itapeva,30 de abril de 2026.

Fernando Cesar Domingues

Presidente

Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Vimos por meio deste informar aos órgãos competentes que o recurso recebido no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), no exercício de fevereiro de 2026, destinado para a execução do Projeto, devidamente analisado por este conselho, onde não foram encontradas irregularidades na sua aplicação, de acordo om o proposto em plano de trabalho.

Itapeva,30 de abril de 2026.

Cristiane Marques Amaral Fonseca
RG: 32.120.403-7

Vandira Antonia Marcondes
RG: 20.230.191

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Fevereiro/2026

Empresa: 0019 ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG
Rua COLOMBIA , 33 - JARDIM AMERICA I
ITAPEVA SP 18406-280 CNPJ: 04.623.350/0001-65

Divisão R.H.: 001.000.000

Função: OFICIAL DE SERVICOS

Nº Reg.	Chapa	Nome
00043		CLAUDIA CHELEIDER PEREIRA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	28,00	1.820,00	
118	CESTA BASICA (V)		370,00	
101	I.N.S.S	7,66		139,48

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
CNPJ: 04.623.350/0001-65
Termo de elaboração Nº 001/2025
Fonte de Recurso: Municipal
A firma acima 001/2026

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.820,00	1.820,00	2.190,00	139,4

Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.820,00	145,60	1.212,80	2.050,5

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/03/2026
DATA

Claudia Ch. Pereira
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empr

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0596	0	577580181-0	3	AAA	000253	4	= 2.050,52 =

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos

centavos acima

a Claudia Chelsder Pereira ou à sua ordem

CAIXA

Itapeva, 06 de maio de 2026

ITAPEVA, SP
RUA PIRES FLEURY NUM 149
ITAPEVA - SP
CONFECCAO: 07/25

ASSOC DEF RENAIS CRONICOS DE ITA

CNPJ 04.623.250/0001-05

000253 018 104 0596 0 577580181-0 3 AAA 000253 4

CLIENTE DESDE: 04/2009

=104059653= 018000253=4 257758018105=

Pereira

Banco do Brasil - Central de Pendências

Conta de débito

Agência
510

Conta
49654

Quem vai receber?

A ASSDOS DEFICIENTES RENAIS
04.623.350/0001-65

Valor a ser pago
R$ 2.050,52

Instituição
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Forma de pagamento
Conta corrente

Chave Pix
04623350000165

Data do Pagamento
17/04/2026

CONTRATO DE TRABALHO

Escritório Contábil Mercúrio

Por este particular instrumento contratual de trabalho, firmado entre partes, de um lado, ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG, empresa estabelecida na Rua - COLOMBIA,33, ITAPEVA, inscrito no CNPJ 04.623.350/0001-65 a seguir denominada simplesmente **EMPREGADORA**, e, de outro lado, CLAUDIA CHELEIDER PEREIRA, CPF Nº 219.566.788-59 e RG 41.083.919-X, a seguir denominada simplesmente **EMPREGADO**, fica justo e contratado o que segue:

1-OBJETO: O empregado é admitido, nesta data, aos serviços da empregadora, para exercer a função de OFICIAL DE SERVICOS.

2-Salário: A empregadora pagará ao empregado, pelos serviços por esse prestados, o salário de **hum mil oitocentos e vinte reais (Mensalista).**

2.1- A empregadora, a seu exclusivo arbítrio e sem caráter obrigacional, poderá conceder adiantamentos salariais, sendo efetuada a compensação do respectivo valor na contraprestação normal ou em haveres de qualquer natureza.

3-Horário e Regime de Trabalho: O empregado cumprirá jornada de 44 horas semanais, em regime de compensação, com o seguinte horário: **De Seg a Sex, das 08:00 às 18:00 com intervalo variável de 02:00**. Será permitida a adoção do regime de banco de horas, nos moldes do § 5º do art. 59 da CLT, para fins de compensação de eventual excesso ou redução da jornada.

4-Direitos de imagem: O **Empregado** autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, documentos e mídias sociais promovidas pela **Empregadora** à título gratuito em todo território nacional e no exterior.

5-Equipamento de Proteção Individual e Uniforme: O equipamento de proteção individual e uniforme que for entregue ao empregado pela empregadora, deverá ser guardado no local apropriado, a ele indicado e, ao término do contrato, devolvido à empregadora em perfeitas condições de conservação.

5.1-A danificação de tal material, em decorrência de uso indevido, ou a não entrega nas condições mencionadas acima, sujeitarão o empregado ao pagamento de indenização em valor equivalente ao preço de custo do mesmo, em vigor na data de sua substituição ou do término do pacto-laboral.

6-Descontos: A empregadora poderá descontar dos haveres do empregado, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, os prejuízos por ele causados, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar.

7-Vale Transportes: Caso o empregado faça uso de transporte regular público em seus deslocamentos residência-trabalho e vice-versa, deverá solicitar à empregadora, por escrito e contra-recibo, o fornecimento de vale transporte.

8-Vigência: O presente contrato tem caráter de experiência, vigorando a partir desta data até 14/03/2026.

8.1-Este contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, observando, porém, o limite máximo referido no art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

8.2 – À parte que solicitar, antes do término previsto, o encerramento deste contrato caberá a indenização prevista nos artigos 479 e 480 da CLT.

9-Disposições Gerais: Ao término do prazo pactuado e permanecendo o empregado no desempenho de suas atribuições transformar-se a o presente contrato em de prazo indeterminado, com plena vigência de todas as demais disposições contratuais.

9.1-As partes elegem o foro de ITAPEVA, como único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E assim por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam consoante os ditames legais.

ITAPEVA, 29 de janeiro de 2026

ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG

Claudia Cheleider Pereira
CLAUDIA CHELEIDER PEREIRA

TESTEMUNHA:_____ **TESTEMUNHA:**_____

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR EXPERIÊNCIA

Entre ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG, empregadora e, CLAUDIA CHELEIDER PEREIRA, empregado, fica ajustada a prorrogação do contrato de trabalho por mais _____, ou seja até _____, mantidas as demais cláusulas contratuais.

ITAPEVA, ____ DE _____ DE _____

ASS.DEF.RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REG

Claudia Cheleider Pereira
CLAUDIA CHELEIDER PEREIRA

TESTEMUNHA:_____ **TESTEMUNHA:**_____

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80 sabesp

Vencimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
[illegible]	[illegible]	FATURAMENTO	11/03/2026

Folha 1/

[illegible] RENAIS CRONICOS ITV E REGIAO
[illegible] COMPL ASSOCIACAO JARDIM AMERICA ITAPEVA

Hidrometro [illegible] Insc Estadual [illegible]
Lacre: SP81662/4

Data da apresentacao: 11/03/2026
Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Proxima leitura: 11/04/2026

Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3
[illegible]	11/02/26	26	29	1,0

Historico de Consumo (Emissão Consumo em M3)

10/05/25	11/10/25	11/11/25	11/12/25	10/01/26	10/02/26
19R	26R	17R	19R	12R	23R

Nro.Economia	Agua (M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	Esgoto (M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
[illegible]	Minimo	[illegible]	31,57	[illegible]	6,32	65,25
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,00	[illegible]	77,00
[illegible]	5,00	15,66	125,44	26,00	[illegible]	100,24

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região
CNPJ: 04.623.350/0001-53
Termo de Colaboração Nº 001 / 2025
Fonte de Recurso: Municipal

Termo aditivo nº 001/2026

[illegible] (Agua + Esgoto) 304,01 242,49 546,50

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	304,01
Esgoto	242,49

Codigo para debito automatico 07414932688

TOTAL (R$) 549,2
VENCIMENTO 20/03/202

PAGUE SUA FATURA COM O PIX

Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatario é "Cia de Saneamento

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2026  -    AUTO-ATENDIMENTO     -   15.08.32
0510X00510

            COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO C I REGI
AGENCIA:  510-X     CONTA:          49.654-5
EFETUADO POR: FERNANDO CESAR DOMINGUE
================================================
Convenio  SABESP
Codigo de Barras    82610000005-6   49230097091-9
                    11027672601-2   08704132343-4
Data do pagamento                       17/04/2026
Valor Total                                549,23
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.
```

Assinada por	J8750633 ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	17/04/2026 15:07:14
	JJ266013 FERNANDO CESAR DOMINGUES	17/04/2026 15:06:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ266013 FERNANDO CESAR DOMINGUES.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO

Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001

Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

ANEXO III - RELATORIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2026

ÓRGÃO EXECUTOR:	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REGIÃO	Termo Aditivo nº 001/2026 ao Termo de Colaboraçaõ	001/2025

ANO 2026	Associação dos Deficientes Renais Cronicos de Itapeva e Região Programa/Projcto- Visando o promover melhoria na qualidade de vida dos pacientes							
			DESPESAS					Saldo
Dia / Mês		Valor	Credor	CNPJ	Discriminação	Documento (*) NF/RP/TB/CH	Valor	
							De transporte	2,29
08/04/2026	recurso proprio	81,40						83,69
10/04/2026			tarifa	tarifa	tarifa	tarifa	81,40	2,29
14/04/2026	REPASSE	5.000,00						5.002,29
16/04/2026			Papelaria Macedo	06.537.772.0001-43	material de consumo	NF 038.449 pix	43,55	4 958,74
17/04/2025	recurso proprio	100,00						5.058,74
17/04/2025			Sabesp		utilidades publicas	pagto codigo de barra	407,48	4 651,26
17/04/2026			Sabesp		utilidade publica	pagto codigo de barra	549,23	4.102,03
17/04/2026			Associação Def Renais	04.623.3050/0001-65	ressarcimento fevereiro	pix	2.050,52	2.051,51
30/04/2026	rendimento	1,26						2.052,77
	Receita no Mês	5.182,66	***	***	***	Despesa no Mês	3.132,18	Saldo a trasportar R$ 2.052,77

Itapeva,30 de abril 2026

Fernando Cesar Domingues

Presidente

Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

Tesoureiro

Consultas - Extrato de conta corrente

G334040903319937030
04/05/2026 09:14:17

Cliente - Conta atual

Agência	510-X
Conta corrente	49654-5 ASSOCIACAO C I REGI
Período do extrato	04 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			[illegible] C
06/04/2026		0510	15459	502 Dep dinheiro caixa ag 0510-00-ITAPEVA-ITAPEVA,SP	5.101.545.900.231	[illegible] C	
06/04/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	81,40 D	[illegible] C
10/04/2026		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/04/2026	881.001.201.575.945	81,40 D	
10/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	[illegible] C	[illegible] C
14/04/2026		3637	99015	870 Transferência recebida 14/04 15:09 PREF MUNIC ITAP SAUDE 15	553.637.000.006.642	[illegible] C	
14/04/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	5.000,00 D	[illegible] C
16/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 16/04 16:18 PAPELARIA MACEDO	41.601	43,56 D	
16/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	[illegible] C	[illegible] C
17/04/2026		0510	73754	502 Dep dinheiro ATM 17/04 11:08 SAA-ITAPEVA	51.073.754.110.825	[illegible] C	
17/04/2026		0000	13105	361 Pgto conta água SABESP	41.701	407,48 D	
17/04/2026		0000	13105	361 Pgto conta água SABESP	41.702	549,23 D	
17/04/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 17/04 15:13 ASSDOS DEFICIENTES RENAIS	41.703	2.050,52 D	
17/04/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	[illegible] C	[illegible] C
30/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			[illegible] C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Tudo em um so lugar
Tenha mais controle da sua empresa na palma
da sua mao com o Resumo Financeiro do Painel PJ

OBSERVAÇÕES:

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência	Conta
510-X	49654-5

Cliente	CNPJ
ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES RENAIS CRONICOS DE ITAPEVA E REGI	4623350000165

Resumo do mês - Abril/2026

Saldo bruto em **31/03/2026**	R$ 2,29
Aplicações no mês:	R$ 5.081,40
Resgates líquidos no mês:	R$ 3.032,18
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,01
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,42
Rendimentos no mês:	R$ 1,69
Saldo bruto em **30/04/2026**:	R$ 2.052,77

1,26

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/03/2026	Saldo Anterior	R$ 2,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
08/04/2026	Aplicação	R$ 81,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 81,40
10/04/2026	Resgate	R$ 2,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,29
10/04/2026	Resgate	R$ 79,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79,11
14/04/2026	Aplicação	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
16/04/2026	Resgate	R$ 2,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,29
16/04/2026	Resgate	R$ 41,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41,26
17/04/2026	Resgate	R$ 2.907,19	R$ 0,47	R$ 0,01	R$ 0,42	R$ 2.907,23
30/04/2026	Saldo Final	R$ 2.051,55	R$ 1,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 04/05/2026 às 09:29

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

JUSTIFICATIVA

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, vem por meio deste fazer uma justificativa de oficio recebido pela controladoria desta municipalidade no Demonstrativo Integral das receitas e despesas sobre o não entendimento do recurso próprio no valor de R$ 99,75(noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) que as despesas não batem com o valor de plano de trabalho sendo que o valor do repasse mensal e de R$ 2.500,00 sendo RH R$ 2.048,97 e o restante do recurso em pagamento de consumo.

O valor desse mês de fevereiro o RH foi o valor de R$ 2.050,52 no qual foi usado recurso próprio tanto no RH como no consumo para inteirar para fazer os pagamentos das despesas, sendo que na Lei n° 13.019 permite que a OSC aporte recursos próprios na conta bancaria especifica da parceria, embora o foco da lei seja a movimentação dos recursos públicos repassados.

No artigo 42 – de responsabilidade da OSC: e responsável pela gestão financeira da parceria, e o deposito de recursos próprios "contrapartida, se houver" na mesma conta facilita a gestão, mas exige que tais valores sejam identificados na prestação de contas.

Itapeva, 30 de abril de 2026.

Fernando Cesar Domingues
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

CIRCUNSTANCIADO – MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região

PÚBLICO-ALVO: Pacientes com Insuficiência Renal Crônica e familiares (Município de, Itapirapuã Paulista /SP).

INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO:

A Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região consolida-se como um elo vital no suporte aos pacientes que enfrentam a insuficiência renal crônica. Com uma trajetória de 25 anos de dedicação, nossa missão é oferecer um porto seguro para aqueles que, vindos do município de Itapirapuã Paulista, buscam tratamento de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva. Atuamos de forma filantrópica e humanizada, garantindo que o assistido e seu acompanhante tenham amparo integral — social, nutricional e psicológico — durante o período em que estão fora de seu domicílio.

SERVIÇOS OFERTADOS AOS MUNÍCIPES DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Pautada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a entidade atua na garantia de direitos e na inclusão social, dispondo de uma equipe multidisciplinar preparada:

- Serviço Social: Atua na emancipação do paciente como sujeito de direitos. Realiza escuta qualificada, orientações e o devido encaminhamento para a rede socioassistencial de Itapirapuã Paulista (como o CRAS), além de auxiliar na organização de documentos para acesso a benefícios como o BPC (Meu INSS) e Cadastro Único.
- Serviço Psicológico: Foca na adaptação emocional e na ressignificação do diagnóstico. O trabalho estende-se aos familiares, mediando conflitos e fortalecendo os vínculos para evitar o isolamento do assistido, buscando sempre a construção do Plano de Atendimento Singular (PAS).
- Serviço Nutricional: Essencial para o controle da doença renal, o setor elabora dietas personalizadas que respeitam as limitações clínicas de cada paciente, promovendo hábitos saudáveis que evitam o agravamento do quadro e garantem energia para o cotidiano.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026

Durante este período, o atendimento aos assistidos de Itapirapuã Paulista ocorreu das 08h às 17h, incluindo o fornecimento de almoço e café da tarde balanceados. As principais ações do mês foram:

Realizamos a apresentação da nova Assistente Social aos acolhidos e acompanhantes, assegurando a continuidade e a renovação do compromisso técnico da entidade.

Dinâmica de Autoconhecimento: Promovemos uma atividade lúdica onde os assistidos identificaram qualidades pessoais através das letras de seus nomes. O objetivo foi elevar a autoestima e fomentar a reflexão sobre a importância do autocuidado, mesmo diante das dificuldades do tratamento.

Acompanhamento Técnico e PIA: Seguimos com a atualização dos prontuários e o preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Realizamos levantamentos do

histórico familiar para compreender as vulnerabilidades socioeconômicas específicas dos pacientes de Itapirapuã Paulista, permitindo uma intervenção mais precisa.
Grupos de Reflexão: A equipe de Psicologia e Serviço Social conduziu rodas de conversa focadas na autonomia e na melhora da saúde emocional, fortalecendo o vínculo afetivo entre a Associação e seus usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mês de fevereiro foi marcado pelo fortalecimento das ações de cidadania, como o agendamento de benefícios pelo aplicativo Meu INSS e a emissão de relatórios informativos que pontuam as singularidades de cada caso. Reiteramos nosso compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos de Itapirapuã Paulista, garantindo que o tratamento de saúde seja acompanhado de dignidade, informação e acolhimento humano.
As atividades executadas em fevereiro de 2026 cumpriram as metas estabelecidas, assegurando o suporte integral aos usuários. O serviço prestado demonstra-se indispensável para a manutenção da qualidade de vida e dignidade dos pacientes renais do município conveniado.

Itapeva/SP, 27 de fevereiro de 2026.

Keli Cristiane Rodrigues Laroze
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 52.997

Keli Cristiane Rodrigues Laroze

Assistente Social: CRESS: 52.997

NOME DOS ASSISTIDOS E ACOMPANHANTES

1- Silmara Gomes da Silva
2- Irani Carriel De Oliveira (Acompanhante/Benzina)

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo









